

TERMODEREFERÊNCIA

Dispensa de Licitação - Inciso II Art. 75
N.º 021/2024

Data:09/07/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Contratação de Seguro Predial para Imóvel Público. Pretende-se adquirir um Seguro Predial para Imóvel Público onde se situa a Prev São José, com suas atividades laborais, na modalidade “Compreensivo Empresarial” como consta da última apólice vigente, devendo ser total para o imóvel, cobrindo incêndios, IDT, raio, explosões de qualquer natureza, danos elétricos, quebra de vidros, recomposição de documentos e roubo ou furto qualificado de bens e mercadorias. A vigência deverá se dar entre 02 de julho de 2024 e 02 de julho de 2025. Conforme descrito em apólice anterior: “Sobre prédios, maquinismos, móveis, utensílios, mercadorias e matérias-primas regularmente existentes no local de risco”. Além disso, importa a inclusão de “Cláusula de 1º Risco Absoluto” e cláusulas de exclusão para atos de terrorismo e interpretação de datas por aparelhos eletrônicos.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO - SISTEMA PREFEITURA	CÓDIGO CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL SOLICITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Seguro p/ Instalações			01	01	R\$ 879,47

Obs: O valor total estimado tem como base o último valor pago, que ainda está na vigência.

O serviço será prestado através da emissão da apólice de seguro predial do presente Imóvel Público, pela seguradora, com vigência de 02 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025, cobrindo, durante o referido período, eventuais danos contra a edificação onde se encontra a Prev São José, seja por acidentes, seja por intempéries, naturais ou humanas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, Inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação de um seguro predial para as dependências da Prev São José, se faz importante para proteger o patrimônio imobiliário de intempéries naturais que possam danificar ou destruir,



total ou parcialmente, o espaço físico total do imóvel onde se localiza a Autarquia, bem como atos danosos praticados por terceiros, ou qualquer outro indivíduo, contra as estruturas prediais, internas e externas. Além do mais, é importante ressaltar que imóvel onde atualmente se localiza a Prev São José é alugado, pertencendo à empresa “SW4 Administradora de Bens Ltda”, não sendo próprio da Autarquia. Em se tratando de imóvel pertencente a terceiros, esta é mais uma razão para o estabelecimento da necessidade de se manter um seguro predial.

Além do mais, o atual instrumento do seguro predial findará em 01 de julho de 2024, não sendo renovado automaticamente.

A contratação está fundamentada na Nova Lei de Licitação nº 14.133 de 2021, em seu artigo 75, inciso II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

A seguradora deve estar devidamente registrada e cadastrada na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), ser reconhecida em sua atuação no Mercado de Seguros, e a vigência do seguro atual expirar em 01 de julho de 2024, não sendo renovado automaticamente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

O fornecimento do objeto será integral, em única parcela.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

A garantia ocorrerá durante a vigência da apólice contratada.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

A negociação e o pagamento da apólice ocorrerão em ato único para cada evento. Após, somente em caso de infortúnios o seguro será acionado, se necessário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021)

O serviço será considerado executado quando da emissão de algum documento que reforce o acordo inicialmente proposto, seguida da apólice de seguro propriamente dita.



A negociação do seguro, bem como o cancelamento ou suspensão da apólice, poderá ser ocorrer conforme verificação entre as partes, se concordantes ou discordantes. Havendo problemas na execução do que está previsto em apólice, a Administração poderá rescindir o negócio a qualquer tempo.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a apólice e a fatura (ou depósito) apresentam expressamente os elementos necessários e essenciais dos respectivos documentos, tais como: vigência; a data da emissão; as datas da apólice e do órgão contratante (quando aplicável); o período respectivo de execução da apólice; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação dos documentos, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, via boleto ou depósito.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável (quando aplicável).

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021) (SOMENTE NO CASO DE DISPENSA ELETRÔNICA)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

O fornecimento do objeto será integral, em única parcela.

A Administração verificará as condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)

- Cadastro de impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>

O fornecedor deverá apresentar:

- Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e da dívida ativa da união;
- Certidão de regularidade da fazenda municipal de São José dos Pinhais e da sede da empresa;



- Certidão de regularidade da fazenda Estadual da sede do fornecedor;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão de regularidade de débitos trabalhistas, ambas em plena vigência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

De acordo com a pesquisa de mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 009.272.0002.2218.100100 MANTER SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33.90.39.69.06– Seguros dos Demais Imóveis Públicos - Fonte do Recurso: 100

12. INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS:

Não se aplica, pois a apropriação se dá em etapa única, via apólice de seguros e pagamento da contratação.

13. AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Luiz Carlos Bonato

Matrícula: 550004-01

E-mail: luiz.bonato@sjp.pr.gov.br

Telefone: 3098-9507

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ CARLOS BONATO
Matrícula 550004-01

LUIZ CARLOS BONATO
DIRETOR FINANCEIRO

Prev
São José



14. ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

AUTORIZO o seguimento deste pedido de contratação pelas justificativas apresentadas.

São José dos Pinhais, 09 de julho de 2024

[ASSINADO DIGITALMENTE VIA E-PROTOCOLO]

IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO

